



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

PORTARIA Nº 111/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a aprovação do candidato **JOÃO BENEDITO DA SILVA NETO**, em concurso realizado pelo Município de Lupionópolis-Pr, para o cargo de Médico - 40 horas, realizado no dia 03 de março de 2024, conforme divulgado pelo Edital nº 001/2023.

CONSIDERANDO, não ter cumprido as exigências do Edital de Convocação nº 024/2025 de 14/04/2025, publicado em 15/04/2025 e Edital de Reconvocação nº 025/2025 de 23/04/2025, publicado em 24/04/2025, para o ato de posse no cargo de Médico 40 h semanais;

CONSIDERANDO, a necessidade de preenchimento de vaga em aberto em serviço essencial,

RESOLVE:

ART. 1º - Fica **DESCLASSIFICADO** o candidato **JOÃO BENEDITO DA SILVA NETO**, sendo assim substituído na sequência, pelo próximo classificado.

ART. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Lupionópolis, 25 de abril de 2025.

JOSÉ CARLOS TIBÉRIO
Prefeito Municipal